PORTARIA Nº 111/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FABIOLA DA COSTA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **a partir do dia 06 de abril de 2026, a Sra. FABIOLA DA COSTA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.929-85, do Cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de abril de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: Portaria 111.26
DATA: 02.04.26
VISTO Nº: 8183222
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 02 de abril de 2026 às 16:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8185222: PORTARIA Nº 111/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8185222

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA